



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Salgadinho

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998 Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Conselhos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 06 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO
PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL
DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgadinho/PB (CMDCA), no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal no 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº 24/2022, em respeito a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) nº 171 de 04 de dezembro de 2014, resolve:

I – Criar a COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, composta pelos (as) seguintes membros:

Representantes do CMDCA:

Poder Público: Eduardo Ramos Soares
Sociedade Civil: Maria do Socorro de Oliveira

Representantes do Conselho Tutelar:

Valdenio Vítor Felipe
Edileusa Gomes

Representantes do Conselho Municipal da Educação:

Poder Público: Andreza Medeiros de Diniz
Sociedade Civil: Waleska Gualberto da Silva

Representantes do Conselho Municipal da Saúde:

Poder Público: Maria Aparecida Firmino
Sociedade Civil: Valeska de Araujo Silva

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

Poder Público: Walquiria Diniz
Sociedade Civil: Edivânia Santos Rodrigues Silva

Representantes do Conselho Municipal de Cultura:

Poder Público: José Possidônio do Maia
Sociedade Civil: Ivo Fernandes Souza

Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Andreza Medeiros de Diniz
Waleska Gualberto da Silva

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Maria Gerlande Almeida de Gouveia
Cristiane Almeida Batista

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Giceli Cardoso
Maria Eduarda Trajano

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Gerson Soares de Oliveira
José Elson Oliveira da Silva Junior

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Rafael Junior da Silva
Joselito Fernandes de Oliveira

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal local.

Salgadinho/PB, 11 de Dezembro de 2023.

Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000
Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08
Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br